



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -
PORTARIA Nº 574/2015



Súmula: Nomeia a servidora Vanubia de Cássia Oliveira, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

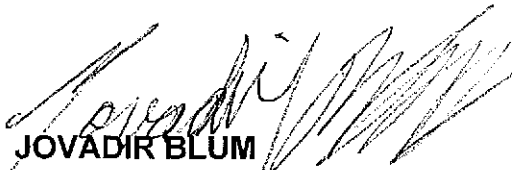
Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Complementar n.º 91/2014, de 16.12.2014, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico, símbolo FG-06, a servidora Vanubia de Cássia Oliveira, matrícula 1471/0.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 834/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, devesse o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, devesse obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO SUBSTITUTO

PUBLICADO	
EM 07 / 01 / 2015	JORNAL Nº 156
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 06
<i>Jeita de Norte Pioneira</i>	

PUBLICADO	
EM 07 / 01 / 2015	JORNAL Nº 180
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	